

Regulamento Passeio Pedestre – À Volta dos Cucos

1.º artigo – Sobre a caminhada

A caminhada organizada no dia 23 de setembro 2018, sob o tema “Partilhar Memórias – O Vale do rio Sizandro”, parceria entre Académico de Torres Vedras, a Associação para a Defesa do Património, o Museu Municipal Leonel Trindade e Câmara Municipal de Torres Vedras, é um evento gratuito e aberto a todos os participantes, destinando-se a divulgar o património coletivo por ocasião das Jornadas Europeias do Património. A aceitação do presente regulamento por parte do participante é prova de que se encontra em boa condição física para efetuar a mesma.

2.º Artigo – Horário e percurso da caminhada

- a) A caminhada realiza-se no dia 23 de setembro 2018, com partida pelas 9h do Museu Municipal Leonel Trindade e chegada ao mesmo local.
- b) A distância total a percorrer será de 12 km, dificuldade média. Estará também disponível um autocarro que percorrerá alguns dos locais a visitar.
- c) O percurso decorre por trilhos, caminhos de terra batida e estradas de alcatrão, sendo que cada participante deve ter a consciência de que alguns trilhos podem apresentar alguma dificuldade de progressão.
- d) A duração total estimada é de cerca de 4h.

3.º Artigo- Participação

A participação na caminhada é destinada a todos os interessados, de todas as idades, desde que reúnam as condições/capacidades físicas para a sua realização e que estejam devidamente inscritos, podendo a organização impedir a participação se achar que se justifique.

4.º Artigo- Inscrição

- a) A participação sendo gratuita, implica pormenores de logística, nomeadamente existência de um seguro obrigatório, que obrigam a uma inscrição prévia.
- b) Quem desejar participar deverá inscrever-se para o email geral@atv.pt ou junto dos serviços educativos do Museu Municipal Leonel Trindade.
- c) As inscrições serão limitadas ao número de 140 participantes.

5.º Artigo- Conselhos

Os participantes devem garantir uso de roupa e calçado confortável, bem como de chapéu e protetor solar. Devem ter consigo água, embora sejam garantidas garrafas pela organização. Na Quinta da Portuqueira será proporcionado um lanche e uma prova de vinhos.

6.º Artigo- Seguro de acidentes pessoais

- a) É garantido um seguro de acidentes a todos os participantes, válido apenas para as situações decorrentes no evento.
- b) Voluntários da organização transportarão consigo estojos de primeiros socorros.

7.º Artigo- Termo de Responsabilidade

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática de esforços físicos, no ato de inscrição assumem condição física e psicológica necessárias ao esforço despendido numa caminhada de 12km, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes que se venham a verificar antes e depois da caminhada.

8.º Artigo- Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

9.º Artigo- Cancelamento do evento

Por motivos alheios à Organização, nomeadamente devido à meteorologia, a caminhada pode ser cancelada sem aviso prévio, nesse caso, no próprio dia estará informação relativa ao assunto no local de partida.

10.º Artigo- Informações diversas

Dada a natureza solidária e lúdica da caminhada, espera-se que sejam cumpridas as regras de solidariedade para com todos os participantes de modo a contribuir para um convívio agradável e de apreciação da paisagem e natureza.

- 1 – A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes.
- 2 – Por motivos de segurança, durante a caminhada todos os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da mesma.
- 4 – A organização poderá suspender a caminhada por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou força maior.